



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 188/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua PASTOR PAULO MACALÃO A RUA da Luz no Bairro Braga, com início à Rua Dona França e término na Avenida Vereador Manoel Antunes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 1985.


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A vida abençoada do Pastor Paulo Leivas Macalão foi a confirmação do verso 23 do Salmo 37, que diz: " Os Passos de um homem são confirmados pelo Senhor, e ele deleita-se nos seus caminhos". Verdadeiramente, Deus confirmou todos os passos do Pastor Macalão: Na composição e adaptação de mais de duas centenas de Hinos da Harpa Cristã, na abertura de trabalhos, na construção de Templos, na organização de Institutos Bíblicos, na separação de Obreiros, no aconselhamento da Igreja, na assistência Social. Quantos benefícios



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 188/85.

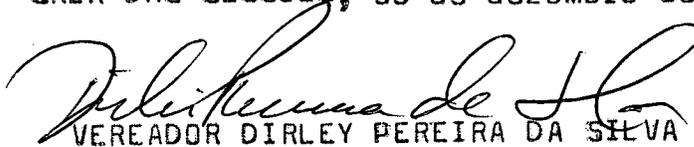
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais
continuação...

pode trazer à humanidade um homem da envergadura do Pastor Macalão, exemplo de abnegação, de testemunho vivo do Evangelho e de verdadeiro Pai Espiritual de uma família cujos membros se contam por centenas de milhares em todo o País e no exterior.

A Igreja no Brasil tem motivos sobejos para ser grata a Deus, pois ele cumpriu sua promessa de Confirmar "Os Passos de um Homem Bom", que enquanto viveu o fez sob a inspiração e orientação de Deus.

(Transcrito do Livro " A Chama que Deus Confirmou, da Casa Publicadora das Assembléias de Deus).

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 1985.


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

- a u t o r -